



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Município de Interesse Turístico
Praça Antônio Ferreira Leme, 53 – São Miguel Arcanjo – SP
CEP 18230-000 - CNPJ 46.634.333/0001-73
Gabinete do Prefeito

Ref.: Pregão Presencial nº 18/2023

DESPACHO

Ciente de todo o processado.

Diante dos apontamentos realizados no bojo do parecer SAJ 172/2024, da Secretaria de Assuntos Jurídicos, em que opina pelo prosseguimento do contrato firmado entre MÔNICA PEREIRA LOPES TAKAHASHI e o MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO, o adoto como razão de decidir, para que seja retomado o contrato em tela, computando-se o prazo de suspensão para a finalização do prazo de cumprimento da avença.

No mais, diante das informações internas supostamente repassadas à Contratada pela Vigilância Sanitária, determino que o Secretário da pasta instrua o processo e o remeta à Comissão de Sindicância para eventual apuração dos fatos.

Por fim, considerando ter chegado ao conhecimento de que outros casos isolados haviam ocorridos evidenciando possível má prestação dos serviços, deverão os responsáveis se atentarem para que sejam procedidas as devidas notificações quando da verificação de novas ocorrências, para a efetivação das medidas necessárias.

Ciência à interessada.

São Miguel Arcanjo, 24 de maio de 2024.

PAULO RICARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

